



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015/2023 – 25/04/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz Tenente Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz, Tenente Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**, natural da cidade de Barbacena/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área da segurança pública, realizando um trabalho competente em prol da população petrolinense.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Silva Hoffmann

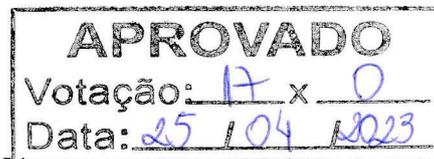
Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.05.17 11:42:54 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



1015

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023 – 12/04/2023****Autor:** Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz Tenente Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz, Tenente Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**, natural da cidade de Barbacena/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na Segurança Pública, como Tenente Coronel e Comandante do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada, realizando um trabalho competente em prol da população petrolinense.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O Tenete Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira, natural de Barbacena/MG, casado com a Senhora Monique Bonoto Coelho de Oliveira e possui duas filhas: Mariana Bonoto Matheus de Oliveira e Manuela Bonoto Matheus de Oliveira.

O homenageado incorporou às fileiras do Exército Brasileiro em 1994 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), com sede em Campinas/SP e foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 1998, sendo classificado no 10º Batalhão de Infantaria Leve, sediado em Juiz de Fora – MG.

Foi Comandante do Pelotão de Investigação Criminal - 1º BPE, Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2004, Comandante SU Incorporada 11º BI Mth, São João Del Rey – MG, de 2007 à 2008, Instrutor da Escola de Educação Física do Exército, Rio de Janeiro, de 2009 à 2011, Comandante do Centro de Instrução de Operações em Montanhas, 11º BI Mth, São João Del Rey/MG no ano de 2012. Ainda desempenhou as funções de S/3 do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, São João Del Rey / MG, no ano de 2013, Adjunto E2- GUES 9º Batalhão de Infantaria Motorizada (Es) Rio de Janeiro, ano de 2016, Adjunto E3- Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada de Bajé – RS, de 2017 à



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

2018, Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados Regional - 8ª RM, Belém/PA, de 2019 à 2020, Chefe do Estado – Maior do Comando Conjunto da Operação Verde Brasil II, Belém/PA, ano de 2020, E4 – Centro de Coordenação de Preparo e Emprego do Comando da 6ª RM, Salvador-BA, ano de 2021, e Chefe do Estado – Maior do Comando Conjunto Bahia - Operação Covid 19, Salvador – BA, em 2021.

O homenageado possui os cursos de Infantaria da Academia Militar de Agulhas Negras - AMAN, ano 1998, Resende / RJ, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO, ano de 2006, Rio de Janeiro/RJ, Curso de Comando e Estado – Maior do Exército ECEME, ano de 2015, Rio de Janeiro/RJ, Curso Básico de Montanhismo, 11º BI Mth, ano de 2001, São João Del Rey – MG, Curso de Instrutor de Educação Física EsEFEx, ano de 2003, Rio de Janeiro – RJ, Curso Avançado de Montanhismo, 11º BI Mth, ano de 2008, São João Del Rey – MG, Curso Pós Graduação Lato Sensu, Capacitação Continuada em Esporte Escolar, UnB, ano de 2007 – Brasília – DF.

O homenageado realizou os Estágios do Combatente de Caatinga, no 72º BI Mtz, ano de 1997, Petrolina-PE, Estágio do Combatente de Montanha, 11º BI Mth, ano de 2001, São João Del Rey-MG e o Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades, 1º BPE, ano de 2005, Rio de Janeiro/RJ.

Foi condecorado com a Medalha Militar de Prata, Medalha Militar de Corpo de Tropa (bronze) e a Medalha Marechal Osório - O Legendário.

Em 07 de Dezembro de 2021, na condição de Tenente – Coronel, assumiu o Comando do 72 BIMotorizada em Petrolina – PE, em substituição ao Coronel Gustavo Luiz de Lima Correia, onde vem realizando um trabalho magnífico, na manhã do dia 14 de janeiro de 2022, o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BIMtz), “A Casa do combatente de Caatinga”, realizou a solenidade de licenciamento da 1ª turma do contingente de soldados do efetivo variável incorporado em 2021, a solenidade foi presidida pelo Comandante do 72º BI Mtz, o Tenente-Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**, que destacou a importância do Serviço Militar e o serviço prestado pelos jovens ao Exército Brasileiro e à Pátria. Na ocasião também foi feita a leitura alusiva ao licenciamento do Grupamento “A”.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN
Vereador

cas

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: hoffmandiogo@hotmail.com

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 038/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO COMANDANTE DO 72º BIMTZ TENENTE CORONEL PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz, **Tenente Coronel Paulo Francisco Matheus De Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 038/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO COMANDANTE DO 72º BIMTZ, TENENTE CORONEL PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Comandante do 72º BIMtz, **Tenente Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira**, natural da cidade de Barbacena/MG, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na Segurança Pública, realizando um trabalho competente em prol da população petrolinense.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO